

Ofício FCEE-GABP nº 83/2025

São José, 28 de abril de 2025.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à solicitação da Secretaria de Estado da Casa Civil, referente à análise e manifestação sobre o Pedido de Informação nº 0096/2025, subscrito pelo Deputado Alex Brasil, por meio do qual solicita informações acerca do relatório completo contendo a relação de pessoas que possuem a carteira emitida pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), conforme o Ofício nº GP/DL/0550/2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informamos que, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 –, não é permitido o fornecimento de informações pessoais de terceiros, como nomes e dados de pessoas que possuem a carteira de passe livre, sem o consentimento expresso dos titulares ou a existência de previsão legal específica que autorize tal divulgação.

O Passe Livre intermunicipal é um benefício previsto no Decreto nº 1.792, de 21 de outubro de 2008, que atende mais de 35 mil pessoas em Santa Catarina, cujos dados estão protegidos por essa legislação, especialmente por envolverem informações sensíveis, como aquelas relacionadas à saúde e à condição de deficiência.

A LGPD tem como objetivo garantir a privacidade, a segurança e o uso responsável dos dados pessoais dos cidadãos. Assim, prezando pela ética, segurança jurídica e pelo respeito à legislação vigente, informamos que não poderemos atender à solicitação de emissão da referida relação de beneficiários, salvo em casos devidamente autorizados ou respaldados por lei.

Informamos, ainda, que a FCEE já emitiu, no Estado de Santa Catarina, aproximadamente 40 mil carteiras, entre pessoas com autismo e deficiência intelectual. Contudo, o sistema atualmente utilizado não permite identificar ou contabilizar a situação específica de cada usuário, como, por exemplo, se a pessoa vive em situação de rua.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jeane Rauh Probst Leite Presidente
Presidente
(assinado digitalmente)

A Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **23NSX4L1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEANE RAUH PROBST LEITE (CPF: 020.XXX.369-XX) em 28/04/2025 às 22:32:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODQ3XzU4NDhfMjAyNV8yM05TWDRMMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005847/2025** e o código **23NSX4L1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0958/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0096/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, encaminho o Ofício FCEE-GABP nº 83/2025, da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), contendo informações a respeito da carteira de identificação emitida pela FCEE.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WL78O2Z3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 29/04/2025 às 18:06:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODQ3XzU4NDhfMjAyNV9XTDc4TzJaMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005847/2025** e o código **WL78O2Z3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.